



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER N° 080/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Com relação ao “**ALTERA REDAÇÃO DE LEI MUNICIPAL, VISANDO CONTEMPLAR SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA EM BENEFÍCIO MUNICIPAL.**”

Trata-se do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 023/2025**, que “**ALTERA REDAÇÃO DE LEI MUNICIPAL, VISANDO CONTEMPLAR SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA EM BENEFÍCIO MUNICIPAL.**”, de autoria do Poder Executivo, que tem por finalidade estender direitos e benefícios já concedidos aos servidores da administração direta, garantindo também sua aplicação aos servidores da administração indireta, promovendo maior isonomia no âmbito do funcionalismo público municipal.

Após exame da matéria, constatou-se que a proposição está de acordo com as normas constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, apresentando redação compatível com a técnica legislativa e sem vícios de juridicidade ou constitucionalidade que impeçam sua tramitação.

A medida proposta atende ao interesse público, ao buscar assegurar tratamento equitativo entre os servidores municipais, valorizando o funcionalismo e fortalecendo a justiça administrativa, em consonância com os princípios constitucionais e com a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do presente Projeto de Lei Municipal, por estar em conformidade com os preceitos legais e regimentais vigentes.

Encaminha-se o referido Projeto de Lei para a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, para dar o devido parecer.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 11 DE SETEMBRO DE 2025.



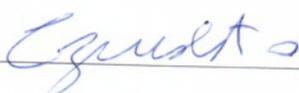
Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 080/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		